DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 27 de maio de 2021 | Ano V | Edição nº 829A | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Licitações e Contratos	2
Prorrogações	2
Comunicados	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins
CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins
CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

PODER EXECUTIVO DE LINS

Licitações e Contratos

Prorrogações

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 - PRORROGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, ESTADO DE SÃO PAULO, comunica aos interessados que a abertura do Edital de Chamamento Público visando A SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE NAS ATIVIDADES/PROGRAMAS/UNIDADES DE SAUDE, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINS/SP, teve a entrega dos envelopes, abertura e início da sessão remarcados para o dia: 02 de junho de 2021, às 10h00min, na Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia em Lins/SP, em função de propiciar aos interessados fazer uso das informações contidas nos esclarecimentos publicados nesta data.

Os interessados poderão ler e/ou baixar o edital completo no site da prefeitura (www.lins.sp.gov.br) e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 27 de maio de 2021

Ailton Pereira Torres – Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Comunicados

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NAS ATIVIDADES/PROGRAMAS/UNIDADES DE SAÚDE, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINS-SP.

ESCLARECIMENTOS

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 117/2020

Pergunta: No Edital de Chamamento Público nº 002/2020, em seu Anexo X - Parâmetros para julgamento e classificação da Proposta Técnica, Item FA3. Qualificação, subitem 3.1.1 - Experiência, onde se pede: “Comprovação de gerenciamento em Unidade Básica de ANTERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE. Pontuar 2 pontos por ano de experiência, limitado a 10 pontos.”, o questionamento é: A Experiência da Entidade deve ser em Unidade Básica especificamente, ou em Unidades de Saúde, podendo ser Unidade Hospitalar?

Resposta: Definimos Unidade Básica como o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades. Trata-se da principal porta de entrada do SUS e do centro de comunicação com toda a Rede de Atenção dos SUS, devendo se orientar pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização e da equidade. Isso significa dizer que a APS funciona como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.

Pergunta: O edital cita investimento no modelo de prestação de contas. Pergunta-se:

- Haverá investimento?
- Caso afirmativo, qual o valor e para que se destina?
- Este valor faz parte do valor global apresentado em edital?

Resposta: Não haverá investimentos;

Pergunta: Não localizamos no edital o Modelo de planilha de RH e custeio a ser apresentada na proposta. Pergunta-se:

- Qual o Modelo planilha de RH e custeio a ser apresentada na proposta?

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS
Conforme Lei Orgânica Municipal
www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Resposta: - O modelo planilha em questão encontra-se na página 78 do referido edital;

Pergunta: Não identificamos no edital de quem é a responsabilidade das despesas com SADT e demais despesas como água, energia, manutenção, gases medicinais. Pergunta-se: • De quem é a responsabilidade das despesas com SADT e demais despesas como água, energia, manutenção, gases medicinais?

Resposta: As referidas despesas são de responsabilidade da gestão municipal;

Pergunta: O edital apresenta no quando demonstrativo de despesas custeio com mat/med no valor de R$ 40.000,00 mensais. Pergunta-se:

• Este valor de materiais e medicamentos representa o total gasto com todas as unidades objeto do edital?

Resposta: O valor das despesas dos materiais e medicamentos em questão serão utilizados na complementariedade dos serviços de saúde;

Pergunta: O somatório de funcionários no quadro demonstrativo de pessoal da página 79 está incongruente (211 / 267). Pergunta-se:

• Qual o total de colaboradores que deve ser considerado?

Resposta: Em relação ao questionamento, 211 refere-se ao total de pessoas físicas, somado ao quantitativo de pessoas jurídicas, perfazendo a totalidade de 267 colaboradores.

Pergunta: No intervalo de páginas 25 a 29, consta uma tabela com 02 (duas) colunas, sendo: relação das unidades e profissionais. Gostaria de esclarecimento se a quantidade de profissionais demonstrada na planilha é referente a equipe mínima que deve ser contratada para o serviço, ou se faz inferência ao total de servidores que atuam nessas unidades.

Resposta: Refere-se ao quantitativo de profissionais a serem contratados para o serviço.

Pergunta: Caso a referida planilha mencionada no item “a”, corresponda ao quadro de servidores, tais servidores serão cedidos para OSS no modelo de gestão compartilhada?

Resposta: Não se refere a servidores, como mencionado no item acima.

Pergunta: Os materiais e medicamentos serão disponibilizados pelo município ou pela OSS.

Resposta: Os materiais e medicamentos são de responsabilidade da gestão municipal, constando porém no plano de trabalho materiais e medicamentos em casos de complementariedade.

Pergunta: Haverá dispensação de medicamentos para os munícipes?

Resposta: A dispensação contínua será mantida aos munícipes de acordo com a legislação vigente.

Pergunta: Os exames laboratoriais serão custeados pelo município ou pela OSS?

Resposta: Os exames laboratoriais são mantidos pela gestão municipal de acordo com processo licitatório vigente, estando a cargo da OSS a coleta de exames materiais por meio da equipe de enfermagem.

Custódio Marcelino de Jesus

Agente Administrativo

Silvia Vasconcelos

Coordenadora de Planejamento